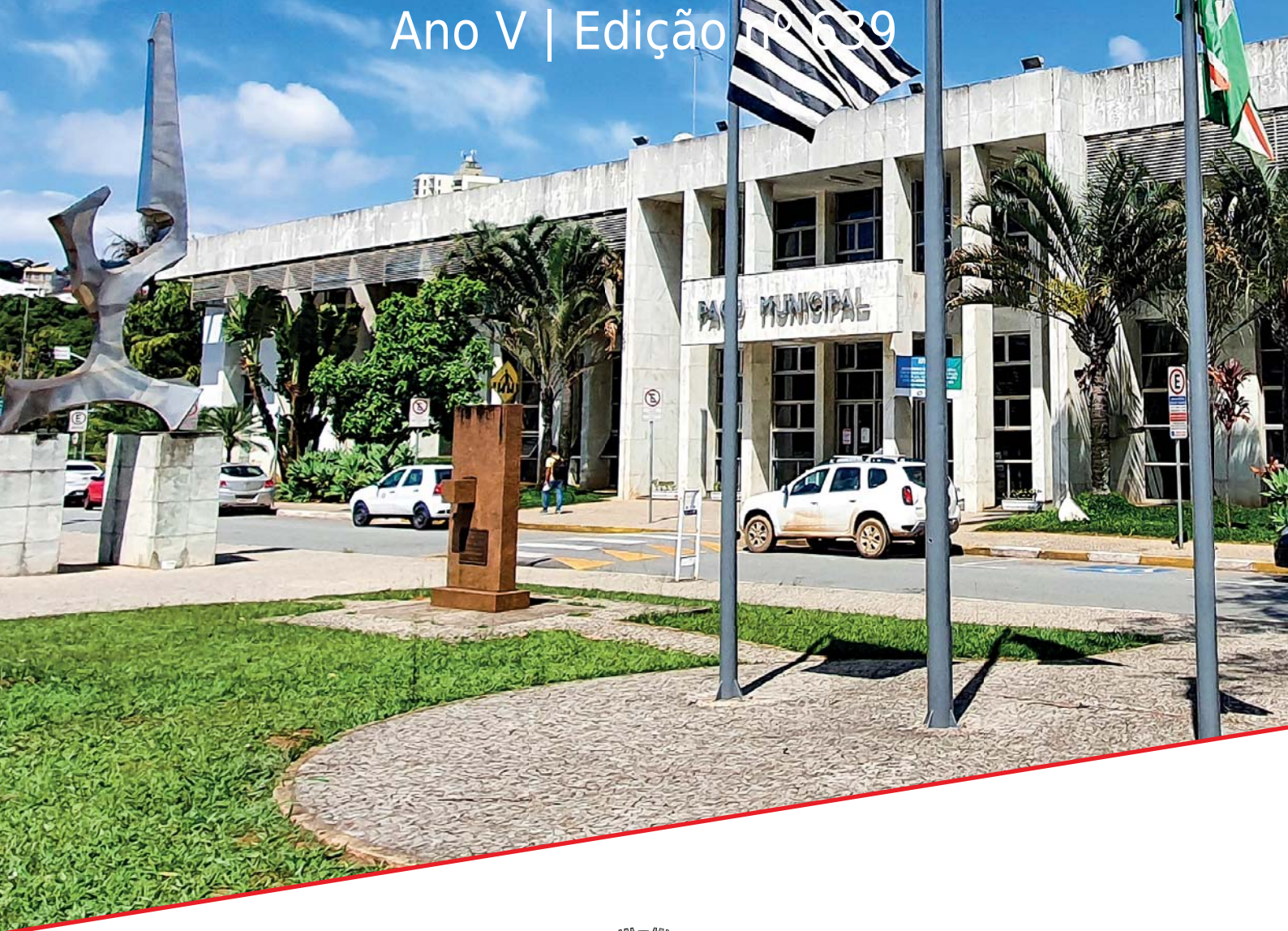


DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026
Ano V | Edição nº 639



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ÍNDICE

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Editais	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA nº 179 de 10 de Setembro de 2026.**

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS FUNDEB**, para mandato de 2023/2026, sendo 13 (treze) membros titulares e 13 (treze) membros suplentes:

I) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Sandro Wagner da Graça
Suplente: Rosana Aparecida Rodrigues de Melo
Titular: Raiana dos Santos de Oliveira
Suplente: Antônio Carlos Vladika Zanoti

II) REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Renata Patelli Basso
Suplente: Adriana Bezerra

III) REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Fabiane Rodrigues de Camargo
Suplente: Cíntia dos Santos Pereira

IV) REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

Titular: Elizabeti Fernandes Silva
Suplente: André Fernando Déo Pacanaro

V) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Alessandra Roberta Tavares Veiga
Suplente: Denise Cavalcante de Andrade Santos
Titular: Marcela Sampaio Mazola
Suplente: Isabela Motta Ribeiro de Castro

VI) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Noel de Andrade Nascimento
Suplente: Joana Reges Gomes
Titular: Julia Ferreira Vanzo Iozzi
Suplente: Aurenice Rocha dos Santos

VII) REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Soraia Regina Apolinário Almeida
Suplente: Eliana Firmino Barbosa

VIII) REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Simone Oliveira
Suplente: Ducineia Oliveira de Lima Pereira

IX) REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação dos Aposentados Pensionistas e Idosos de Campo Limpo Paulista

Titular: Antônio Vicente Duarte

Suplente: Armando José dos Santos

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Ana Lúcia Alves

Suplente: Joyci Ellen Peixoto Carminati

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB será de 4 (quatro) anos, com término em 31 de dezembro de 2026, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA

Prefeito

PORTARIA nº 181 de 11 de Setembro de 2026.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

Nomeia os Membros do Comitê de Assuntos Fundiários de Campo Limpo Paulista SP e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 583, de 29 de julho de 2022, que "Dispõe Sobre a Regularização Fundiária Urbana no Município de Campo Limpo Paulista, especialmente o seu art. 17;

CONSIDERANDO finalmente o Processo Administrativo n.º 8.319, de 17 de novembro de 2021 e o Processo SEI n.º 3509601.435.00001422/2026-65.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os seguintes representantes do Poder Público Municipal, oficialmente indicados e nomeados como membros do Comitê de Assuntos Fundiários, um órgão de natureza deliberativa, executiva, normativa, consultiva e orientadora, responsável pela regularização fundiária de assentamentos irregulares. O referido comitê é composto pelos servidores listados a seguir:

1. TÉCNICOS EM MATÉRIA URBANÍSTICA:

- PAULA DE CASTRO SIQUEIRA.
- DOUGLAS GARCIA PAPAROTTI.
- SANDRA ARAUJO.

2. TÉCNICA DA ÁREA AMBIENTAL:

- MARIA KAROLINA DA SILVA TAMBERLINI.

3. TÉCNICO EM ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL:

- PRISCILA PAULA PEREIRA
- MARLI MARLENE FRATESCHI LEITE.

4. TÉCNICO DA ÁREA JURÍDICA:

- RAIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA.

5. REPRESENTANTE DA DEFESA CIVIL:

- VÂNIA ALVES MARTINS;
- MARCELO ALVES DE OLIVEIRA;
- THAYTTON RIBEIRO DE SOUZA.

Art. 2º A coordenação do Comitê de Assuntos Fundiários é de responsabilidade do Departamento de Habitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA

Prefeito

PORTARIA nº 182 de 11 de Setembro de 2026.



ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.524, de 06 de janeiro de 2025, que instituiu a Comissão Especial de Estudos e Deliberação para Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Campo Limpo Paulista;

CONSIDERANDO que o art. 3º do referido Decreto definiu a composição da Comissão, prevendo representantes de órgãos da Administração Municipal e 05 (cinco) representantes eleitos entre os servidores inscritos, e que seu § 1º determina a designação dos membros por Portaria do Prefeito;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Chamamento Interno para eleição dos representantes dos servidores públicos municipais, publicado pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, com a definição dos eleitos nas respectivas faixas de tempo de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Especial de Estudos e Deliberação para Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, instituída pelo Decreto nº 7.524, de 06 de janeiro de 2025, os seguintes membros:

I - GABRIELLY ALMEIDA DA SILVA, representante do Gabinete do Prefeito;

II - SUELI ROSANA BARBOZA, representante da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas;

III - PATRICK TANAKA ZWECKER, representante da Secretaria Municipal de Finanças;

IV - ANTONIO CARLOS VLADIKA ZANOTI, representante da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania;

V - VANESSA GENTINI, representante da Procuradoria do Município;

VI - JUAN DOS SANTOS UCHISE, representante dos servidores inscritos, na faixa de 03 (três) a 08 (oito) anos de serviço público.

VII - TEREZINHA BENEDITA DE MORAIS, representante dos servidores inscritos, na faixa de 09 (nove) a 14 (quatorze) anos de serviço público.

VIII - ELLIS RIBEIRO, representante dos servidores inscritos, na faixa de 15 (quinze) a 20 (vinte) anos de serviço público.

IX - LILIAN CRISTINA GOTARDO, representante dos servidores inscritos, na faixa de 21 (vinte e um) a 25 (vinte e cinco) anos de serviço público.

X - LILIAN CASTILHO BELOZO, representante dos servidores inscritos, na faixa de mais de 26 (vinte e seis) anos de serviço público.

Art. 2º A Presidência da Comissão será exercida por VANESSA GENTINI, representante da Procuradoria do Município, nos termos do § 2º do art. 3º do Decreto nº 7.524, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º A Comissão exercerá as atribuições previstas no art. 2º do Decreto nº 7.524, de 06 de janeiro de 2025, observadas as demais disposições nele estabelecidas.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 06 (seis) meses, contado da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa, na forma do art. 4º do Decreto nº 7.524, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 5º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante e não ensejará remuneração adicional, nos termos do § 3º do art. 3º do Decreto nº 7.524, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA

Prefeito

.....

Editais



EDITAL
RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO INTERNO PARA ELEIÇÃO DOS
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA
INTEGRAR A COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS
E VENCIMENTOS

A Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, torna público o **RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO INTERNO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS** para integrar a Comissão Especial de Estudos e Deliberação para Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, instituída pelo **Decreto nº 7.524, de 06 de janeiro de 2025**.

Nos termos do artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.524/2025, a Comissão Especial será composta por **05 (cinco) representantes eleitos entre os servidores inscritos**, observada a seguinte distribuição por tempo de serviço público:

I – 01 (um) servidor com 03 (três) a 08 (oito) anos de serviço público;

II – 01 (um) servidor com 09 (nove) a 14 (quatorze) anos de serviço público;

III – 01 (um) servidor com 15 (quinze) a 20 (vinte) anos de serviço público;

IV – 01 (um) servidor com 21 (vinte e um) a 25 (vinte e cinco) anos de serviço público;

V – 01 (um) servidor com mais de 26 (vinte e seis) anos de serviço público.

Em cumprimento ao disposto no **§5º do artigo 3º do Decreto nº 7.524/2025**, foram analisados os históricos funcionais e dados para a homologação das inscrições, bem como observados os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Interno para a definição dos representantes dos servidores.

Para fins de enquadramento nas respectivas faixas, foi considerado o tempo de serviço público, conferido mediante os assentamentos funcionais, até **31 de agosto de 2026**, data final estabelecida para as inscrições, nos termos do Edital.

Após a conferência dos dados funcionais, a aplicação dos critérios e os princípios que regem a administração pública, fica publicado o seguinte resultado final:

I – FAIXA DE 03 A 08 ANOS DE SERVIÇO PÚBLICO

Representante: JUAN DOS SANTOS UCHISE.

II – FAIXA DE 09 A 14 ANOS DE SERVIÇO PÚBLICO

Representante: TEREZINHA BENEDITA DE MORAIS

III – FAIXA DE 15 A 20 ANOS DE SERVIÇO PÚBLICO

Representante: ELLIS RIBEIRO

IV – FAIXA DE 21 A 25 ANOS DE SERVIÇO PÚBLICO

Representante: LILIAN CRISTINA GOTARDO

V – FAIXA COM MAIS DE 26 ANOS DE SERVIÇO PÚBLICO

Representante: LILIAN CASTILHO BELOZO

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Jardim América
Campo Limpo Paulista-SP – CEP 13231-901 - Tel.: (11) 4039-8300



RESULTADO FINAL DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES

Em decorrência do resultado final do Chamamento Interno, ficam definidos os seguintes **05 (cinco) representantes eleitos entre os servidores inscritos**, observadas as respectivas faixas de tempo de serviço público:

Faixa de tempo de serviço público	Representante
03 a 08 anos	JUAN DOS SANTOS UCHISE
09 a 14 anos	TEREZINHA BENEDITA DE MORAIS
15 a 20 anos	ELLIS RIBEIRO
21 a 25 anos	LILIAN CRISTINA GOTARDO
Mais de 26 anos	LILIAN CASTILHO BELOZO

DA DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS

Nos termos do **§1º do artigo 3º do Decreto nº 7.524, de 06 de janeiro de 2025**, os **membros da Comissão serão designados por Portaria do Prefeito**.

Dessa forma, o presente resultado refere-se à definição dos 05 (cinco) representantes dos servidores decorrentes do Chamamento Interno, ficando sua participação como membros da Comissão condicionada à respectiva designação por Portaria do Prefeito.

Nos termos do artigo 3º do Decreto nº 7.524/2025, a Comissão Especial será composta, além dos 05 (cinco) representantes eleitos entre os servidores, pelos seguintes representantes:

I – 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas;

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania;

V – 01 (um) representante da Procuradoria do Município.

Nos termos do **§2º do artigo 3º do Decreto nº 7.524/2025**, a presidência da Comissão será exercida por membro indicado pelo Chefe do Poder Executivo.

A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional, conforme dispõe o **§3º do artigo 3º do Decreto nº 7.524/2025**.

A Comissão Especial exercerá as atribuições previstas no artigo 2º do Decreto nº 7.524/2025.

Concluídos os trabalhos, a proposta final será submetida à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e, posteriormente, à apreciação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 7.524/2025.

Publique-se para conhecimento dos interessados.

RODRIGO TAVARES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Jardim América
Campo Limpo Paulista-SP – CEP 13231-901 - Tel.: (11) 4039-8300



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 02/2025

A PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025** para comparecerem no dia **18 de SETEMBRO de 2026, 09h30min** no **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (RH)**, localizado na PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA, Av. Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista/SP, munido dos documentos ORIGINAIS E CÓPIA previsto no anexo I e declarações devidamente preenchidas (Anexo II, III, IV, V, VI e VII).

CARGO: PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Edital Convocação	Classificação	Nome
09/2026	33º	KAREN DE PAULA
09/2026	34º	MÁRIO SÉRGIO DO PRADO
09/2026	35º	GEOVANA LARISSA DA SILVA MAGALHÃES
09/2026	36º	CIBELE DA SILVA ADELAIDE

CARGO: PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

Edital Convocação	Classificação	Nome
09/2026	08º	VINICIUS PEREIRA PINTO
09/2026	09º	LUIZ SANTOS NASCIMENTO

CARGO: PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (anos iniciais)

Edital Convocação	Classificação	Nome
09/2026	148º	DENISE ANTUNES DA ROCHA
09/2026	149º	JÚLIA BARBOSA
09/2026	150º	ELISETE MATOS BRASIL

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Jardim América
Campo Limpo Paulista-SP – CEP 13231-901 - Tel.: (11) 4039-8300



09/2026	151°	JEANE SANTOS GONÇALVES
09/2026	152°	PALOMA FERREIRA DE LIMA
09/2026	153°	PRISCILA FERNANDES DE SOUZA
09/2026	154°	ROSA MARIA VILHA
09/2026	155°	DIANA CRISTINA BARSOTTI
09/2026	156°	TAMIRES FERRIGNO DA SILVA ALVES

CARGO: PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CRECHE 30H

Edital Convocação	Classificação	Nome
09/2026	111°	VANESSA DOS SANTOS PINTO
09/2026	112°	CLAUDIA REGINA MELLO LAUZEM
09/2026	113°	KATIA FERREIRA DE SOUZA
09/2026	114°	LEIDIANE BASÍLIO NICÁCIO CÂNDIDO
09/2026	115°	MARIA IVANILDE BRITO DOS SANTOS
09/2026	116°	ELIDA OLIVEIRA RAMOS
09/2026	117°	INGRID STEFANY DA SILVA DE MORAES
09/2026	118°	ANDRÉA CARLA BERALDO

Campo Limpo Paulista, 11 de Setembro de 2026.

SUELI ROSANA BARBOZA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

RODRIGO TAVARES DA SILVA

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE

Secretária Interina de Educação

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA

Prefeito

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Jardim América
Campo Limpo Paulista-SP – CEP 13231-901 - Tel.: (11) 4039-8300



ANEXO I

O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica e os seguintes documentos CÓPIA E ORIGINAL.

A ausência dos documentos poderá acarretar na ELIMINAÇÃO do candidato no processo seletivo simplificado.

1. Ficha Cadastral preenchida (anexo II).
2. 1 (uma) foto 3X4 (fundo branco/ colorida e sem data).
3. Carteira de Trabalho (CTPS) – (páginas: foto/verso – último registro, primeira em branco)
4. PIS.
5. RG.
6. CNH
7. Conselho de Classe (nos casos exigidos em edital)
8. Título de Eleitor.
9. Comprovante da última votação 1º e 2º turno ou atestado de quitação (Certidão emitida em <https://www.tre-sp.jus.br/>) da JUSTIÇA ELEITORAL.
10. Certificado Militar, reservista ou atestado de desobrigação após os 45 anos
11. Atestado de Antecedentes Criminais SP
<https://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/versaosp/atestado02.cfm>, obs: RG sem dígito não será emitido pelo site, porém poderá ser solicitado no Poupatempo.
12. Comprovante de escolaridade EXIGIDA NO EDITAL (Histórico Escolar e Diploma equivalente – CÓPIA AUTENTICADA).
13. Certidão de Nascimento ou casamento.
14. RG, CPF e Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e para filhos menores de 24 anos podem ser considerados dependentes, se estiverem cursando, comprovante de matrícula do estabelecimento de ensino superior ou escola técnica.
15. Comprovante de filhos incapazes – RG e CPF + laudo médico e certidão de curatela.
16. Comprovante de Cônjuge – RG e CPF.
17. Caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 5 (cinco) anos.
18. Comprovante de endereço (energia elétrica, telefone ou contrato de locação).
19. Comprovante de Vacinação Covid-19.
20. CNIS
21. DECLARAÇÃO DE BENS (deve estar lacrada dentro de um envelope)
22. DECLARAÇÃO de horário de trabalho quando houver acúmulo de cargo permitido por lei.
23. Comprovação de desligamento no caso de acúmulo ilegal de cargos (órgão privado – baixa na CTPS, órgão público).
24. Declaração de desligamento comprovando que não sofreu Processo Administrativo ou equivalente).
25. Ficha de Vale Transporte preenchida (no caso de interesse no transporte, o mesmo será descontado em folha), (anexo III).
26. Declaração de Idoneidade preenchida, (anexo IV)

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Jardim América
Campo Limpo Paulista-SP – CEP 13231-901 - Tel.: (11) 4039-8300



27. Declaração Súmula Vinculante nº 13 STF (anexo V).
28. Declaração de Negativa de Acúmulo de Cargo Público (anexo VI).
29. Conta Bancária SANTANDER (CONTA SALÁRIO Agência 0960, no caso de não possuir conta no banco Santander, aguardar liberação do RH para abertura da conta).

Obs.: Em caso de primeiro emprego, comunicar no ato de convocação.

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Jardim América
Campo Limpo Paulista-SP – CEP 13231-901 - Tel.: (11) 4039-8300



ANEXO II

FICHA CADASTRAL

DADOS PESSOAIS

Matrícula: _____

Nome do Servidor: _____

Nome Social: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Endereço: _____ nº _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____ Estado Civil: _____

Telefone Residencial: (____) _____ Celular (____) _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Nacionalidade: _____ Natural de: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____ UF _____ Data da Emissão: ____/____/____

CPF: _____ Título de Eleitor: _____ Zona: _____

Seção: _____ Reservista: _____ CNH: _____ Categoria: _____ Data de

Vencimento: ____/____/____

Carteira de Trabalho Nº _____ Série: _____ PIS: _____

E-mail: _____

Identidade étnico-racial: () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preta () Não informado

Portador de deficiência: () Sim () Não Tipo de deficiência: _____

Número do Protocolo¹ da entrega de Declaração de bens: _____

Escolaridade: () Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto
() Ensino Médio Completo () Cursando Ensino Médio () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Cursando Ensino Superior

Descrição da Escolaridade:

Banco: SANTANDER – Agência 0960 Conta Salário nº _____ Dígito ____ Cidade: Campo Limpo Paulista/SP.

DEPENDENTES:

Para o cadastro deverá apresentar a documentação (RG, CPF) e o preencher o formulário abaixo:

¹ O candidato deverá acessar o site da PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA → SERVIÇOS → PREFEITURA SEM PAPEL → PROTOCOLO → selecionar o assunto DECLARAÇÃO DE BENS, preencher o formulário solicitado e anexar os documentos obrigatórios.



Caso não possua dependentes, deverá OBRIGATORIAMENTE enviar ficha apenas com data e assinatura.

Nome do Cônjuge: _____	data de nascimento ____ / ____ / ____
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não	CPF: _____
Nome do Filho: _____	data de nascimento ____ / ____ / ____
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não	CPF: _____
Nome do Filho: _____	data de nascimento ____ / ____ / ____
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não	CPF: _____
Nome do Filho: _____	data de nascimento ____ / ____ / ____
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não	CPF: _____
Nome do Filho: _____	data de nascimento ____ / ____ / ____
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não	CPF: _____
Nome do Filho: _____	data de nascimento ____ / ____ / ____
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não	CPF: _____
Nome do Filho: _____	data de nascimento ____ / ____ / ____
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não	CPF: _____
Nome do Filho: _____	data de nascimento ____ / ____ / ____
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não	CPF: _____

Obs. Dependentes de IRPF são o Cônjuge, filhos até 24 anos estudantes e os portadores de necessidades especiais desde que comprovado.

E POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE FIRMO A PRESENTE.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Jardim América
Campo Limpo Paulista-SP – CEP 13231-901 - Tel.: (11) 4039-8300



ANEXO III

DECLARAÇÃO VALE TRANSPORTE

(Conforme prevê a Lei 1.867, 23 de abril de 2007)

Declaro que NÃO possuir interesse no fornecimento de vale transporte. ()**Declaro ser usuário do transporte coletivo, nos termos do art. 2º da lei ordinária nº 1.867/2007. ()**

NOTA – Lembramos que eventual declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, sujeitará o declarante as penas do crime de falsidade ideológica, previsto no Código Penal.

NOTA – O Cartão Eletrônico permitirá a utilização de viagens (ida e volta) de acordo com o número de dias úteis do mês.

Declaro estar ciente que responderei com o desconto de 5% do meu salário transporte. (Art. 5º).

Declaro estar ciente que o vale transporte é limitado a uma única linha regular de transporte coletivo ou público ou transporte ferroviário.

No caso de optar pelo fornecimento do vale transporte, o servidor deverá obrigatoriamente preencher os dados a seguir:

NOME COMPLETO (sem abreviatura) _____

Matricula: _____ RG: _____ CPF: _____

Data de nasc. ____/____/____ Nome da Mãe completo: _____

Endereço: _____

nº _____ Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

UF: _____ Telefone: (____) _____ Celular (____) _____

Local de Trabalho: _____

() TRANSPORTE FERROVIÁRIO (vale trem CPTM)

() TRANSPORTE COLETIVO (Jarinú)

() TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO (Rápido Luxo)

() Urbano () Intermunicipal

Nº do Cartão _____

Obs. Verificar a data do carregamento do Vale Transporte. O cartão de vale transporte da empresa RLC somente será carregado assim que a numeração estiver no site da empresa prestadora do serviço.

Campo Limpo Paulista, ____ de _____ de 2026.

Assinatura

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Jardim América
Campo Limpo Paulista-SP – CEP 13231-901 - Tel.: (11) 4039-8300



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Artigo 3º da Lei Municipal nº 2,183, de 12 de dezembro de 2012

Eu, _____,
brasileiro(a), estado civil _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito regularmente no
CPF/MF nº _____, residente e domiciliado no
endereço _____, nº _____,
Bairro _____, CEP _____, Cidade _____, UF _____.

Declaro para os devidos fins de direito, que não me encontro inserido em nenhuma das hipóteses previstas no
artigo 1º, incisos I a XXIII, da Lei Mun Dezembro de 2012, que dispõe sobre a regulamentação de casos de
vedação de nomeação para cargos em comissão. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Campo Limpo Paulista, ____ de _____ de 2026.

Assinatura: _____

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Jardim América
Campo Limpo Paulista-SP – CEP 13231-901 - Tel.: (11) 4039-8300



ANEXO V

DECLARAÇÃO-SÚMULA VINCULANTE Nº 13 – STF

Eu, _____,

Portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____,

Declaro sob as penas da lei e em atendimento ao que dispõe a súmula vinculante nº 13, de 21/08/2008, do Supremo Tribunal Federal, que não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridades nomeantes em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou do supervisor em cargo de direção, chefia ou assessoramento da mesma pessoa jurídica das autoridades nomeantes.

Por ser verdade, firmo a presente.

Campo Limpo Paulista, ____ de _____ de 2026.

Assinatura: _____

DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE PARENTESCO PARA FINS DE NEPOTISMO

Formas De Parentesco		GRAUS DE PARENTESCO		
		<u>1º grau</u>	<u>2º grau</u>	<u>3º grau</u>
Parentes Consanguíneos	Ascendentes	Pai e Mãe	Avô e Avó	Bisavô e Bisavó
	Descendentes	Filho, Filha	Neto, Neta	Bisneto, Bisneta
	Em Linha Colateral		Irmão e Irmã	Tio, tia, sobrinhos (maternos e paternos)
Parentes Por Afinidades	Ascendentes	Sogro, sogra, padastro e madastra do cônjuge	Pais dos sogros (avô e avó do cônjuge)	Avós dos sogros (bisavô e bisavó do cônjuge)
	Descendentes	Filho do esposo, enteado, genro, nora.	Filhos, enteados netos da esposa	Bisneto e Bisneta do cônjuge
	Em linha colateral		Cunhado e Cunhada	

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Jardim América
Campo Limpo Paulista-SP – CEP 13231-901 - Tel.: (11) 4039-8300



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____,
portador do RG nº _____ e CPF nº _____, residente no
endereço _____.

Declaro para os devidos fins, que com base no parágrafo 5º do artigo 16 da Lei Complementar nº 04/1990 e do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, que não exerço cargo, emprego ou função pública em quaisquer esferas do governo, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

Campo Limpo Paulista, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Jardim América
Campo Limpo Paulista-SP – CEP 13231-901 - Tel.: (11) 4039-8300